
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1761/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea *l*) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 13.000,00 € (treze mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com o levantamento topográfico, estudo geológico e geotérmico e estudo prévio do projeto base, no âmbito da ação “Construção do Quartel da AHBV do Faial”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 6), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.